



Decreto Nº 116 - de 07 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO DE SAUDE	- - - - - R\$	73,19
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	73,19
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	73,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	73,19
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	73,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0082-102 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO DE SAUDE	- - - - - R\$	73,19
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	73,19
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	73,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	73,19
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	73,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Julho de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em
07 de julho de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete